

**CRIAR UM DUO NUM DIA
ENTRE UM TRABALHADOR E
UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OU INCAPACIDADE**

**em associações, empresas,
e administração pública**

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES
marca@marca-adl.pt . 266 891 222

DUOday 20 ABR'18

MEDIDA DE SENSIBILIZAÇÃO AO EMPREGO PARA TODOS
Montemor-o-Novo, Évora, Viana do Alentejo e Vendas Novas



INICIATIVA



Associação de
Desenvolvimento
Local

APÓIO



Redes Energéticas Nacionais

PARCEIROS





UM DUO | UM DIA

O Duoday consiste na promoção do encontro entre pares de trabalhadores - pessoas com deficiência e/ou incapacidade, em contexto real de trabalho.

Esta metodologia culmina num dia,

20 de Abril

em que em várias entidades empregadoras, empresas/ associações/ administração pública, recebem as pessoas com deficiência e/ou incapacidade conforme as parcerias estabelecidas segundo os interesses das partes envolvidas.

OBJETIVOS

Contribuir para a inserção das pessoas com deficiência e/ou incapacidade no mercado de trabalho, melhorando a sua qualidade de vida.

Envolver diversos agentes da comunidade e a rede de profissionais da inserção social na resolução da problemática da inserção profissional das pessoas com deficiência e/ou incapacidade.

Descobrir e valorizar as competências e capacidades das pessoas com deficiência e/ou incapacidade para a prática profissional

Permitir que as pessoas com deficiência e/ou incapacidade contactem com experiências reais do mundo do trabalho e descubram os desafios de um emprego ou de um negócio.

PORQUÊ PARTICIPAR NO DUODAY?

Pessoas com deficiência e/ou incapacidade [participantes]: têm uma experiência benéfica real.

Empregadores: adquirirão uma melhor compreensão das medidas de apoio e das capacidades das pessoas.

Trabalhadores: valorizam o seu trabalho e contribuir para a missão social da sua empresa/instituição.

Profissionais de inserção social: têm a oportunidade para uma melhor compreensão do mundo empresarial e das necessidades do mercado de trabalho.

O QUE SE PRETENDE DAS ENTIDADES EMPREGADORAS

Disponibilizar um trabalhador para ser tutor de uma pessoa com deficiência e/ou incapacidade que mostrou a vontade de conhecer o seu setor de atividade.

Proporcionar uma experiência de trabalho real compatível com as capacidades da pessoa com deficiência e/ou incapacidade.

Autorizar o registo documental do dia.

O seguro e o transporte [ida e volta] estão a cargo das entidades promotores e parceiras.

O almoço será discutido caso a caso.

